

“SOLTEM OS BEAGLES”: DESVELANDO O DARK SIDE DAS ORGANIZAÇÕES A PARTIR DA PERSPECTIVA DA ÉTICA ANIMAL

Tiago Franca Barreto¹
Denise Figuerôa Bacelar²
Maria Helena Costa Carvalho de Araújo Lima³
Marcos Gilson Gomes Feitosa⁴
Myrna Suely Silva Lôreto⁵

Resumo

Os frequentes escândalos corporativos trazem à tona a instrumentalização da vida humana e motivam o aumento das preocupações éticas e o desenvolvimento de estudos que problematizam o *dark side* das organizações. Este trabalho aborda questões éticas a partir de uma perspectiva não convencional nos estudos organizacionais: a ampliação da consideração moral para os seres sencientes, animais dotados de consciência e sensibilidade. Apresentamos os fundamentos da Ética Animal e analisamos as implicações desses princípios para as organizações, com casos de grande repercussão nacional e internacional. Em especial, analisamos a emblemática invasão do Instituto Royal (SP) por ativistas que de lá retiraram cães utilizados como cobaia. A partir da análise aqui realizada, ressaltamos a urgência das organizações abolirem práticas que causam dor, sofrimento e morte a animais sencientes.

Palavras-chave: Ética organizacional, ética animal, senciência, *dark side*, Instituto Royal.

¹ Doutor e Mestre em Administração (PROPAD) UFPE. Coordenador do Curso de Administração da Faculdade Santa Helena (FSH). Email: tiagofrancab@bol.com.br

² Bióloga, Mestra em Desenvolvimento e Meio Ambiente pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) UFPE. Email: denisefbac@gmail.com

³ Doutora em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) – UFPE. Email: lenacarvalho@gmail.com

⁴ Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Professor Adjunto UFPE. Email: marcosgfeitosa@gmail.com

⁵ Doutora e Mestra em Administração (PROPAD) – UFPE. Professora Adjunta UFPE - Campus Agreste. Email: myrnaloretto@gmail.com

“SOLTEM OS BEAGLES”: DESVELANDO O DARK SIDE DAS ORGANIZAÇÕES A PARTIR DA PERSPECTIVA DA ÉTICA ANIMAL

Tiago Franca Barreto | Denise Figuerôa Bacelar | Maria Helena Costa Carvalho de Araújo Lima
| Marcos Gilson Gomes Feitosa | Myrna Suely Silva Lôreto

"FREE THE BEAGLES": UNVEILING THE DARK SIDE OF ORGANIZATIONS FROM THE PERSPECTIVE OF ANIMAL ETHICS

Abstract

Frequent corporate scandals torn wide open the instrumentalization of human life and stimulate increased ethical concerns and the development of studies that problematize the dark side of organizations. This paper approaches ethical questions from an unconventional perspective in organizational studies: the extension of moral consideration, to sentient animals endowed with awareness and sensitivity. We present the foundations of Animal Ethics and analyze the implications of these principles for organizations, from cases of great national and international repercussion. Particularly, we analyze the emblematic invasion of the Royal Institute (SP) by activists who removed dogs used as laboratory objects. From this analysis, we emphasize the urgency for organizations to abolish practices that cause sentient animals pain, suffering and death.

280

Keywords: Organizational ethics, animal ethics, sentience, dark side, Royal Institute.

"SOLTAR LOS BEAGLES": DESVELANDO EL LADO SOMBRÍO DE LAS ORGANIZACIONES DESDE LA PERSPECTIVA DE LA ÉTICA ANIMAL

Resumen

Los frecuentes escándalos corporativos traen a la superficie la instrumentalización de la vida humana y motivan el aumento de las preocupaciones éticas y el desarrollo de estudios que problematizan el *dark side* de las organizaciones. Este trabajo aborda cuestiones éticas desde una perspectiva no convencional en los estudios organizacionales: la ampliación de la consideración moral hacia los animales sintientes, dotados de conciencia y sensibilidad. Presentamos los fundamentos de la ética animal y analizamos las implicaciones de estos principios para las organizaciones, con casos de gran repercusión nacional e internacional. En

particular, analizamos la emblemática invasión del Instituto Royal (SP) por activistas que de allí retiraron perros utilizados como cobaya. A partir de este análisis, resaltamos la urgencia de las organizaciones abolir prácticas que causan dolor, sufrimiento y muerte a animales sintientes.

Palabras clave: Ética organizacional, ética animal, sensibilidad, *dark side*, Instituto Royal.

Introdução

Assuntos relacionados à ética são cada vez mais discutidos em nossa sociedade. Estamos vivendo uma época marcada pelo “retorno da moral”, caracterizada, segundo Comte-Sponville (2011), pela crescente atenção conferida à moral nos discursos. Embora o comportamento humano não esteja mais virtuoso, a preocupação com a correção desses comportamentos parece estar em ascensão e alcança âmbitos sociais que até pouco tempo não eram submetidos a tais julgamentos.

Apesar da diversidade de perspectivas éticas e debates filosóficos e acadêmicos a respeito de nossos padrões morais, até a década de 1970 havia quase uma unanimidade entre os autores de que, independentemente dos critérios ou valores, a ética era aplicada por e para seres humanos (FRANCINE; RALL, 2016)⁶. No século XXI, a exclusividade humana na comunidade moral tem sido questionada em diversos âmbitos sociais e crescem os questionamentos sobre os valores antropocêntricos morais baseados em estruturas e relacionamentos hierárquicos que

⁶ A única exceção a isso se deu com os pensadores utilitaristas que, na Inglaterra do século XVIII, defendiam como princípio ético essencial guiar a ação de forma a produzir a maior quantidade de bem-estar. Diante desse princípio, vários desses pensadores condenaram a imposição de sofrimento a animais não humanos (THOMAS, 2010). Apesar de sua importância no desenvolvimento de uma sensibilidade de condenação à crueldade, o utilitarismo só foi retomado academicamente na defesa dos animais não humanos em 1975, quando Peter Singer publicou “Libertação Animal”.

avaliam as pessoas e a natureza não humana apenas em termos instrumentais, como *inputs* ou consumidores (EGRI; PINFIELD, 1998).

O debate contemporâneo sobre ética tem envolvido uma série de argumentos e justificativas a respeito de quais entidades em nosso planeta merecem consideração moral, ou seja, preocupação com as consequências de nossas ações sobre elas (SINGER, 2008): “A posição compartilhada pelos diferentes filósofos das diferentes linhagens teóricas é que tal consideração deve ser estendida para além do *Homo sapiens*” (NACONECY, 2007, p.11). Esse processo tem como principal disputa entre os eticistas o quão longe tal extensão deve avançar: se abrigoando os animais com capacidades semelhantes às humanas, todos os seres sencientes (isto é, dotados de consciência e sensibilidade), todos os seres vivos, ou mesmo todos os sistemas naturais (NACONECY, 2007). Neste trabalho, tratamos da postura menos abrangente, qual seja, a consideração moral estendida aos seres sencientes⁷.

Existe uma demanda social crescente por consideração moral aos animais não humanos, expressa no crescimento dos movimentos de proteção de cães e gatos, do ativismo vegano e nas campanhas contra práticas específicas de exploração econômica de animais não humanos (LIMA, 2016). Duas pesquisas recentes demonstram quantitativamente essa realidade. A primeira delas, um estudo global sobre responsabilidade social, demonstra que 45% dos consumidores consideram que proteger os animais é uma causa que deveria ser apoiada pelas corporações (INSTITUTO NIELSEN, 2012). A segunda, em âmbito nacional, mostrou que “não maltratar animais” é o maior motivador de admiração ou preferência na hora de consumir produtos (considerando o preço e

⁷ Estão inseridos nessa classificação todos os mamíferos, aves, e, para a maioria dos autores, também os peixes e alguns moluscos.

qualidade dos mesmos). Do mesmo modo, a grande maioria (89%) acredita que o governo também deve comprar produtos de empresas que “não maltratem animais” (INSTITUTO AKATU, 2012).

Mesmo com o aumento da preocupação da sociedade com os animais não humanos, muitas empresas exploram e matam animais na indústria de alimentos, entretenimento, cosméticos, roupas e acessórios, farmacêutica, educação, entre outras. Diante da demanda crescente de tratamento digno a esses seres, as organizações têm sido impelidas a se adaptar, seja substituindo antigas formas de operar, seja adequando parte de seus produtos ou serviços para atender a esse novo nicho de consumidores. Exemplos disso são a elaboração de produtos sem ingredientes ou insumos de origem animal, a eliminação dos testes em animais ou substituição por métodos alternativos e a não utilização de animais em espetáculos de entretenimento (BARRETO, 2016).

O comportamento de muitas organizações vem sendo influenciado por indivíduos (consumidores, ativistas, formadores de opinião) e instituições através de manifestações, protestos, boicotes, e até mesmo ações judiciais. Também tem aumentado o controle estatal sobre o uso de animais pelas organizações, em especial a partir de legislação contra maus-tratos ou proibição de seu uso (BARRETO, 2016). Entre as situações recentes, com maior repercussão mundial, tem-se a resolução da União Europeia em proibir a comercialização de cosméticos testados em animais (já realizada anteriormente na Índia), a proibição da tourada em algumas regiões (inclusive da Espanha) e a determinação do Governo da Costa Rica em fechar seus zoológicos, e, no Brasil, o encaminhamento da legislação similar à europeia a partir da invasão do Instituto Royal, em São Roque, São Paulo. Devido à sua importância para visibilizar o debate e

impulsionar a proposição e aprovação de leis em relação ao tema, o caso do Instituto Royal será nosso objeto de estudo neste artigo.

De maneira geral, todos os acontecimentos supracitados revelam o crescimento da preocupação ética em relação aos animais em nossa sociedade. Nos Estudos Organizacionais, apenas recentemente, existe um início de discussão sobre a relação entre os animais e as organizações, constatado em especial pelo lançamento de uma edição especial no periódico *Organization*, em maio de 2016: *Animals and Organization* (ORGANIZATION, 2016), pela realização da 34ª e 35ª edição do *Standing Conference of Organizational Symbolism* (SCOS) com os temas: *The Animal* (SCOS, 2016) e *Carne: Flesh and organization* (SCOS, 2017) e a criação de um subtema sobre Animais e Organizações no LAEMOS 2014 (*Latin American and European Meeting on Organization Studies*).

Mesmo com estas novas configurações de mercado, uma série de práticas organizacionais agora denunciadas como imorais continuam em andamento, compondo o conjunto de comportamentos moralmente questionáveis que se convencionou chamar de *Dark Side* das organizações (MEDEIROS, 2015; LINSTED; MARÉCHAL; GRIFFIN, 2010, 2014). Desvelar e debater as práticas organizacionais torna-se especialmente relevante pelo fato de que as corporações hoje estão presentes em todos os lugares e em quase todos os aspectos de nossas vidas (SÁ, 2009). Reproduzindo relações de dominação e tomando os interesses internos como única preocupação, a gestão de uma organização pode ser perigosa para a sociedade, realizando ações com impactos negativos para consumidores, trabalhadores, meio ambiente e comunidades (LAVILLE, 2009; MEDEIROS, 2013; 2015).

Diante do exposto, este artigo tem como objetivo discutir a Ética organizacional a partir da perspectiva da Ética animal e do *Dark Side* das

organizações, apresentando algumas de suas implicações para as organizações e a sociedade como um todo. Para tanto, partimos da explicação de alguns conceitos sobre Ética Animal e de que maneiras as organizações desconsideram esses princípios. No tópico seguinte, traçamos um panorama do contexto atual das manifestações em defesa dos animais e, em seguida, expomos casos marcantes de repercussão nacional e internacional. Esses casos foram levantados a partir de pesquisas qualitativas no banco de dados da internet, utilizando palavras-chave como “escândalos”, “polêmicas”, “marcas”, “empresas”, “exploração animal”, “animais”. A seleção dos casos considerou sua relevância e atualidade em relação ao objetivo do presente estudo, além da repercussão nas organizações e sociedade. Desta forma, foi possível ter acesso a diversas fontes de informações e de notícias envolvendo a ética das organizações em relação aos animais não humanos, em diferentes dimensões e abrangências. Por fim, a partir de informações colhidas tanto na mídia corporativa quanto em sites ligados à causa animal, detalhamos o caso do Instituto Royal, que ocorreu no estado de São Paulo e resultou na suspensão das atividades dessa unidade, além de mudança na legislação local.

Ética Animal

Um dos princípios centrais da ética é que os humanos devem tratar de modo semelhante os casos semelhantes, ou seja, devemos tratar igualmente duas criaturas, a menos que haja uma diferença relevante entre elas que justifique moralmente uma diferença de tratamento. Uma questão-chave para qualquer ética voltada aos animais será então: os animais são suficientemente semelhantes a nós para merecerem *status* moral? Ou os animais diferem suficientemente de nós a ponto de

podermos tratá-los como quisermos? (NACONECY, 2006). O paradigma na cultura ocidental em geral ainda é ver os animais não humanos como seres que existem para nós, não tendo outro propósito para estar no mundo senão o de atender às necessidades e aos desejos dos humanos (REGAN, 2006, p.12).

Segundo Naconecy (2006), atualmente, no pensamento sobre Ética Animal, surgem dois principais fundamentos éticos que se aplicam à questão: na linha consequencialista-utilitarista, considera-se que os animais sencientes são capazes de sentir dor, por isso devem ser alvo de consideração moral (SINGER, 2008); na linha deontologista, os animais que têm subjetividade possuem valor inerente e, portanto, uma dignidade que deve ser respeitada (REGAN, 2006). Essas perspectivas têm, respectivamente, como principais autores Peter Singer (2008) e Tom Regan (2006) e, por isso, essa seção está estruturada a partir destes trabalhos.

O filósofo utilitarista Peter Singer (2008) utiliza a linha argumentativa de Jeremy Bentham, que defendeu que o critério relevante para a defesa dos animais não deveria ser sua capacidade intelectual, e, sim, sua capacidade de sentir e, mais especificamente, de sofrer. Na visão utilitarista, o argumento utilizado para estabelecer *status* moral aos animais é o da senciência, ou seja, a questão central que une os humanos e os outros animais é a capacidade de sentir, e que essa deve ser a característica para conceder a um ser o direito a uma consideração igual. A senciência é um pré-requisito para se ter interesses (NACONECY, 2006; SINGER, 2008).

As questões éticas ligadas aos animais partem de um princípio utilitarista elementar: o da igual consideração de interesses entre seres semelhantes. Por apresentarem um aparato biológico semelhante ao da espécie humana, os seres sencientes são igualmente capazes de sentir

prazer ou de padecer de dor e sofrimento (SINGER, 2008). Dizer que um ser tem interesses significa supor que: a) ele se importa com o que lhe acontece; b) que ele prefere experienciar satisfação à frustração (prefere não sofrer ou não reduzir seu bem-estar) (NACONECY, 2006).

Nessa visão, tem-se como princípio moral que, causar dor ou sofrimento é errado, a menos que haja uma boa razão para justificá-lo: “A prevenção do sofrimento será o valor central utilitarista, uma vez que o sofrimento é capaz de minar, não só o bem-estar individual, mas também o exercício da autonomia, criatividade, respeito-próprio, raciocínio, ações morais, etc.” (NACONECY, 2006 p. 179). Ao se criar animais para servir de alimento, eles sofrem devido às atividades relacionadas ao seu confinamento, transporte e abate, de forma que não sofreriam caso não os criássemos para isso. Se alguém está interessado em contribuir para a soma total de bem-estar no mundo, ou não contribuir para algum sofrimento desnecessário, então não deve patrocinar a criação, abate ou ingestão de animais (NACONECY, 2006). Para Singer (2008, p. 6), a senciência é o critério para estabelecer o status moral dos animais não humanos: “Se a posseção de um grau superior de inteligência não dá a um humano o direito de utilizar o outro para seus próprios fins, como é que pode permitir que os humanos explorem os não humanos com essa intenção?”.

Discriminar os seres apenas com base na sua espécie é uma forma de preconceito imoral e indefensável, do mesmo modo que a discriminação com base na raça (SINGER, 2008). Apesar de muitos filósofos e autores estabelecerem o princípio da igual consideração de interesses como princípio moral, poucos reconheceram que ele se aplicava a membros de outras espécies animais (SINGER, 2008). Singer foi o responsável pela difusão do termo especismo que, cunhado por Richard

Ryder, refere-se a “um preconceito ou atitude de favorecimento dos interesses dos membros de uma espécie em detrimento dos interesses dos membros de outras espécies” (SINGER, 2008, p. 6). Para Singer (2008), as objeções colocadas relativamente ao racismo e sexismo também se aplicam ao especismo.

Na proposta de Singer, a rejeição do especismo não implica que todas as vidas tenham igual valor, mas, sim, que não temos direito de causar dor ou morte desnecessárias a seres sencientes. Singer não propõe uma igualdade de “santidade” da vida humana e animal. Para o autor “o que devemos fazer é transportar os animais não humanos para a esfera da preocupação moral e deixar de tratar as suas vidas como banais, utilizando-as para quaisquer fins que tenhamos em mente” (SINGER, 2008, p.18). Por outro lado, quando a morte de um ser pode ser evitada pela morte de outro, entram em jogo critérios como racionalidade, linguagem, autoconsciência e sociabilidade, a capacidade de pensar em termos de futuro e ter esperança e aspirações, entre outros, com o objetivo de justificar o tratamento desigual entre seres semelhantes. Naconecy (2006, p. 178) explica que o critério adotado por Singer é “dar prioridade para os interesses mais fortes e tratamento igual para interesses de mesma força”.

Dessa forma, portanto, pesquisas com animais poderiam ser moralmente justificáveis nas situações em que não houvesse métodos alternativos, e sua realização possibilitasse salvar vidas de seres mais “desenvolvidos” (SINGER, 2008). O uso de animais se torna justificado por Singer quando o benefício para os humanos ultrapassa o custo para os animais. O cálculo utilitário dos danos (custos) e benefícios deve ser realizado a fim de maximizar a satisfação dos interesses do maior número de envolvidos (NACONECY, 2006).

Em outra perspectiva atual da Ética Animal, também inspirada em Bentham, a deontologista, o critério para a consideração moral não é a sciência, e sim a subjetividade. Segundo essa perspectiva, que tem em Tom Regan (2006, 2013) um de seus principais divulgadores, animais humanos e não humanos têm em comum uma subjetividade e, correspondentemente, uma dignidade, que deve ser respeitada (NACONECY, 2006). A comunidade moral, portanto, deve incluir os sujeitos-de-uma-vida, ou seja, todos os seres (humanos ou não) que têm consciência de sua vida e uma vivência individual do seu próprio bem-estar, uma vida que importa para eles (REGAN, 2006; NACONECY, 2006).

Regan questionou o preceito de sciência como parâmetro central para a consideração moral. Para ele, não é o bem-estar que traz significância à vida, mas a vida em si é o que abre as possibilidades para uma experiência dotada de sciência e, principalmente, consciência (KIRJNER, 2016). O interesse em não sofrer é compartilhado tanto por humanos quanto por animais; a possibilidade de serem prejudicados ou beneficiados lhes confere *status* moral. Essa é uma condição suficiente, mas, talvez, não necessária. Dessa forma, não existe uma proposta para que os humanos e outros animais tenham os mesmos direitos, mas, sim, que eles compartilhem um direito moral de ser tratado com respeito (NACONECY, 2006).

Para todos os sujeitos-de-uma-vida, deve ser seguido um “princípio de respeito”: tratar sem exceção esses indivíduos como fins em si mesmos, e não como instrumentos para as melhores consequências/interesses alheios (REGAN, 2006; NACONECY, 2006). Se uma ação humana pode prejudicar ou beneficiar outros seres, todos os que estão sujeitos às consequências de tal ação são pacientes morais e devem ser levados em consideração pelos agentes morais. Nessa perspectiva, uma ação imoral é

aquela que se beneficia do resultado da violação desse direito (NACONECY, 2006; REGAN, 2006).

Regan sustenta que os direitos humanos e os direitos animais são costurados pelo mesmo tecido moral, e, partindo do princípio moral de igualdade, deve-se abandonar a barreira da espécie. Nesse ponto, Regan argumenta que inteligência, autonomia ou racionalidade são critérios que excluem não apenas animais não humanos, mas, também, os humanos privados ou limitados em tais características, como as pessoas com deficiência intelectual e os bebês. A partir do momento em que os direitos humanos são garantidos aos indivíduos da espécie que não possuem tais características e são negados a indivíduos não humanos, fica clara a contradição desta ética (OLIVEIRA, 2004).

Para Regan, os direitos dos animais de serem tratados com respeito gera como consequência a abolição (jaulas vazias e não jaulas maiores) das práticas que causam dano aos sujeitos-de-uma-vida: criação comercial de animais para consumo humano, captura, caça, experimentação científica, etc. (REGAN, 2006; NACONECY, 2006).

Ainda que muitos autores nos Estudos Organizacionais desconsiderem os animais como seres de consideração moral, acadêmicos de outras áreas do conhecimento, indivíduos e grupos sociais já consideram ações que prejudicam os animais não humanos como antiéticas. Os motivos dessa visão serão explicados na próxima seção.

O *Dark Side* das organizações no trato com os animais

Na perspectiva da Ética Animal, podemos classificar como imorais muitas ações organizacionais cotidianas. A abolição das práticas especistas ameaçaria os interesses instituídos de enormes empresas da indústria

alimentar, de associações profissionais de pesquisadores, zootecnistas e veterinários. Para Singer (2008), mudanças radicais, que resultariam em muito sofrimento evitado, ocorreriam a partir de uma visão não especista no nosso tratamento dos animais, que implicariam mudanças em muitos dos nossos hábitos. Essas implicações teriam amplas consequências: parar de criar animais por causa de sua carne; parar de matá-los por causa de sua pele; parar de treiná-los para que nos divirtam e parar de usá-los em pesquisas científicas (REGAN, 2006).

Vários autores realizaram relatos do tratamento dado aos animais pela indústria de exploração animal. “*Animal Machines*” de Ruth Harrison, de 1964, foi a publicação pioneira (HARRISON, 1964), seguida por “*Libertação Animal*”, de Peter Singer, em 1975 (SINGER, 2008), entre outros. Mais recentemente, e com informações mais atualizadas, têm-se “*Jaulas Vazias*”, de Tom Regan (2006); e “*Por que Amamos Cachorros, Comemos Porcos e Vestimos Vacas*”, de Melanie Joy (2014). Todos esses livros têm como foco a situação fora de nosso país, apesar de não existir muita diferença entre muitos países. O livro “*Ética & Vegetarianismo*”, de Carlos Naconecy (2015), apresenta informações da realidade brasileira, em especial, em sua introdução, apresentada por Carvalho (2015). Essas e outras obras versam sobre as várias maneiras pelas quais os animais são criados e utilizados pelas indústrias de alimentos, experimentação, vestuário, entretenimento e fármacos. Também relatam as condições em que os animais são mantidos e tratados antes de serem abatidos de uma forma cruel – embora sejam seguidas as regras que supostamente assegurariam o bem-estar animal – e tornarem-se comida, comparando esse processo com uma linha de montagem ao contrário.

É importante ressaltar que a maior parte dos relatos apresentados pelos autores dessa seção é baseada em fontes oficiais da indústria da

exploração animal e apresenta a situações corriqueiras, de normalidade, e não os casos excepcionais. Em muitas vezes, elas configuram as normas e procedimentos legais, ou seja, é o tratamento considerado adequado, e não é questionado como maus-tratos, pelo contrário, é apresentado como parâmetro de bem-estar animal.

Na indústria da moda, os animais são alvos para que roupas de pele, couro e lã sejam produzidas. Em 2001, nos Estados Unidos, em média, 4,5 milhões animais perderam suas vidas devido ao uso (e alto valor) que o mercado destina para suas peles (REGAN, 2006). Para isso, há uma cautela para que a pele dos animais não seja danificada. Esse mesmo cuidado não é concedido pela indústria de pele para com os animais, pois são utilizados métodos sem anestesia, embora não invasivos, visando à preservação de sua pele. Eles são criados em jaulas que limitam e restringem seus movimentos, além das feridas ocasionadas naqueles que são capturados através de armadilhas postas nas florestas, por exemplo. Para os defensores dos direitos animais, utilizar esses apenas com uma finalidade econômica ou de estar na moda não faz sentido, pois “O dinheiro que uma pessoa ganha por meio da violação dos direitos de outro ser nunca é razão moral suficiente para que essa pessoa o faça” (REGAN, 2006, p. 151). Existem outras alternativas para vestir-se que não seja através da utilização de produtos advindos de animais. Há no mercado vestuário, calçados e acessórios de materiais sintéticos que esquentam mais do que peles dos bichos.

Quanto às indústrias de entretenimento e esporte, essas utilizam os animais em diversas situações, sejam em touradas, caças, rodeios, circos tradicionais ou espetáculos que expõem esses seres vivos a alguma modalidade de esporte ou à diversão humana, através, em alguns casos, de adestramento que os machucam, além das condições nas quais eles são

criados. Alvos desses eventos são touros, golfinhos, macacos, leões, elefantes, entre outros, que são obrigados a conviver em ambientes que não são o seu habitat natural, e que, geralmente, não têm o espaço adequado para as suas necessidades. Algumas regiões no Brasil já proíbem o uso de animais em circos. Desta forma, sugere-se que o lugar dos animais não é participando de espetáculos ou de “esportes” que os ridicularizam, e, sim, em seu habitat natural, por não se justificar utilizá-los para fins econômicos e de entretenimento.

Atualmente, também se questiona a validade da utilização dos animais em participação de pesquisas que venham beneficiar ou zelar pela vida e saúde dos seres humanos. Geralmente, esses são usados em experimentos voltados para pesquisa, testes e educação (através de dissecação e vivissecação) (REGAN, 2006). A pesquisa médica é apenas uma pequena parte dos estudos cujos animais são utilizados como instrumentos de pesquisas. Alguns estudos já questionam se a sua utilização é realmente necessária devido a reações de alguns medicamentos ou produtos que não são prejudiciais aos outros animais, mas que causam reação à espécie humana. Outro ponto importante é a utilização de experimentos para a definição da dose letal e exames de toxicidade de alguns produtos através de pesquisa com os animais não humanos, os quais já mostraram resultados imprecisos. Como alternativa a alguns desses experimentos, podem ser utilizados exames laboratoriais *in vitro*.

Apesar de toda a crueldade e sofrimento que a indústria de moda, entretenimento e experimentação causa aos animais, é a indústria de alimentos que tem um maior impacto sobre esses. Segundo a FAO/ONU (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação), são criados e abatidos, aproximadamente, 70 bilhões de animais terrestres -

desconsiderando o total de animais aquáticos - por ano, para a produção de carnes, laticínios e ovos (CARVALHO, 2015). Regan (2006) mostra a indústria seleta de vitela, porcos, aves, gado leiteiro e de corte, bem como dos peixes, que são criados em tanques, geralmente disponibilizados em um ambiente que cerceiam os seus movimentos e provocam doenças que são causadas por tal imobilidade, tornando-os fracos. O Brasil é um dos maiores produtores de carne do mundo (atrás da China e dos Estados Unidos apenas), sendo responsável por 8% das mortes desses animais (CARVALHO, 2015). Segundo o IBGE, no Brasil, em 2013, foram abatidos 5,6 bilhões de aves, 36,1 milhões de suínos e 34,4 milhões de bovinos (EXAME, 2014), mais de 10 mil animais a cada minuto para produzir carnes, laticínios e ovos (CARVALHO, 2015). Nos Estados Unidos, a quantidade de abates é de 10 bilhões de animais por ano, o que representa trinta e três vezes sua população e quase duas vezes a população mundial de humanos (JOY, 2014).

A posição ética encontrada pelos defensores dos direitos animais está no fato de que “temos a obrigação de parar de comer corpos de animais ('carne'), assim como temos a obrigação de parar de comer 'produtos animais', como leite, queijo e ovos” (REGAN, 2006, p. 126), pois esse tipo de comercialização fere os direitos desses animais. Como solução, Regan (2006) informa que a gastronomia já dispõe de várias opções de comida nutritiva e com sabor – em várias culturas – que substituem o uso de produtos animais. As carnes, por exemplo, podem ser substituídas em seus nutrientes principais por feijões, e, quanto à textura e sabor, por frutas como jaca, caju, fazendo cair por terra o mito de que a obtenção de proteína ocorre apenas pelo consumo de carne.

Apesar de a indústria agropecuária reforçar a crença de que são vacas satisfeitas e galinhas felizes passeando em meio ao campo cheio de

relva e terrenos abertos, esses animais não estão sendo bem tratados, nem felizes. Apesar do que sugere o imaginário predominante sobre os animais de criação, que estariam vivendo em fazendas familiares pequenas, os animais estão em gigantescas centrais de alimentação de animais em confinamento ou fazendas-fábricas (JOY, 2014). Elas são descritas pelos que trabalham nessa indústria como uma linha de montagem ao contrário, onde se aproveita tudo do animal, só não sua voz (REGAN, 2006). O sucesso da criação em escala industrial depende da visão nostálgica dos consumidores sobre a produção de alimentos, porque essas imagens correspondem a algo que as pessoas respeitam e acreditam (FOER, 2011).

A lógica do lucro máximo faz com que o animal criado nessa granja industrial seja impedido de pastar, de mudar de posição, mover os membros, se deitar e se coçar (CARVALHO, 2015). Os animais são separados de suas mães no momento de seu nascimento, são mutilados sem o uso de qualquer anestesia, crescem de forma absolutamente rápida e anormal e têm mortes prematuras e cruéis. Porcos e aves ficam em lugares fechados durante toda a vida, não veem a luz do dia, não respiram ar fresco e são impossibilitados de contato social com outros membros da sua espécie: “A criação intensiva sequer leva em conta o fato natural de que cada um desses animais tem pai, mãe e filhos: eles são separados do seu grupo familiar assim que nascem” (CARVALHO, 2015 p. 7).

Os animais de granjas industriais são vistos como mercadorias, então, não têm o direito a um tratamento respeitoso. Por não terem esse direito, a dor e as privações que eles passam não precisam ser justificadas: “E por não precisarem de justificativa, são impostas a eles em proporções muito além do que os humanos conseguem calcular” (REGAN, 2006 p. 111). Regan (2006, p. 106) afirma que:

por mais dura e perturbadora que seja essa realidade elas não dão ideia exata da vida dos animais criados em granjas industriais, pois o que vemos é a vida deles observada pelo lado de fora. O que nós não vemos, e que só nossa imaginação pode produzir, é a vida deles observada do lado de dentro, pelos sujeitos que a vivem. A verdade nua e crua é que a grande maioria desses animais, literalmente bilhões deles, sofrem cada um dos minutos em que estão vivos. Fisicamente, estão debilitados por epidemias e enfermidades crônicas. Psicologicamente, estão massacrados pelos efeitos cumulativos da desorientação e da depressão. Vistos à distância, podem parecer os animais sobre os quais todos lemos nos livros ilustrados da nossa infância. Vistos do lado de dentro, nas presentes circunstâncias, são sombras trágicas e patéticas de seus robustos antepassados. É notável que, apesar de tudo, a integridade dos seus seres permanece, esperando ser libertadas.

Devido às condições precárias de suas vidas e mortes, a desconsideração de seus interesses e necessidades, muitos humanos se tornam as vozes de defesa de outras espécies animais. A seguir, apresentamos um pouco sobre a organização dos movimentos de defesa animal.

A defesa animal e os movimentos sociais na sociedade de consumo

Demonstrada a base ética da defesa animal, passamos para uma exposição das formas de atuação de indivíduos e grupos de defesa animal. Antes disso, porém, é preciso fazer um breve parêntese a respeito do contexto cultural e político no qual essas manifestações têm ocorrido.

Vivemos em uma sociedade de consumo, na qual o usufruto de determinados bens e serviços conecta-se à identidade dos indivíduos. No

modo de consumo atual, os produtos e serviços têm uma maior capacidade de mobilizar emoções, mas, também, de posicionar os indivíduos na sociedade e estabelecer hierarquias entre os atores sociais (CAMPBELL, 2001; ROCHA, 2002). Dessa forma, o consumo passa a ser “mais do que o simples usufruto das qualidades funcionais do produto” (ROCHA, 2002, p. 41), incorporando um aspecto lúdico, de expressão individual e prazer, de realização de desejos e fantasias (TASCHNER, 2009). Essas são conexões que a publicidade trata tanto de reforçar, bem como de aprofundar. Assim, progressivamente, o consumo surge como expressão natural da personalidade e das emoções. Essa conexão é reforçada com a diversificação da produção, pois, diante da variedade de produtos capazes de satisfazer as mesmas necessidades, escolhê-los torna-se cada vez mais a expressão de uma posição - social, ideológica, religiosa, moral, estética, etc. Nesse ponto, é preciso destacar que, ao mesmo tempo em que a colonização do mundo da vida pelas lógicas do consumo impõe as dinâmicas de mercado ao cotidiano dos indivíduos, o atual cenário de competitividade, diversificação da oferta e da conexão entre consumo e expressão de personalidade obriga as organizações a atender demandas específicas de consumidores cada vez mais exigentes.

Outro elemento da sociedade contemporânea a ser destacado é a ascensão dos chamados Novos Movimentos Sociais, a partir da década de 1980, no Brasil. Além de se engajarem por objetivos que extrapolam a tradicional disputa profissional e classista, os movimentos sociais passam a ser compostos por indivíduos das camadas médias urbanas e a se organizarem em redes, suplantando limites geográficos, frequentemente, com o suporte da internet (GOHN, 2000). Essa última característica continua crescendo no Brasil devido às atuais formas de comunicação e democratização da informação. É notório o avanço em relação às tecnologias digitais e canais de relacionamento, cada vez mais formado em

redes, permitindo ações coletivas e manifestações de diferentes grupos sociais, o que antes não era possível somente com o uso das mídias tradicionais. Exemplos de manifestações assim organizadas foram a Primavera Árabe (Egito), o Occupy (Estados Unidos), o Pare Belo Monte (Brasil) e o Ocupe Estelita (Brasil), dentre outros. Os especialistas em rede já conceituam esses fenômenos de auto-organização de *swarming*, traduzido para “enxame”, “que é uma denominação para aglomerações advindas de uma convocação não centralizada”, ou seja, “são enxameamentos, uma dinâmica de rede - a manifestação de uma fenomenologia da interação - em sociedades altamente conectadas” (AVANCINI, 2013).

No caso da militância de defesa animal, é possível perceber todas essas características e, ainda, a utilização de estratégias não ortodoxas de manifestação e mobilização, com um potencial de chamar bastante atenção. De acordo com Linhares (2009), movimentos sociais contemporâneos têm em comum a combinação de estratégias tradicionais (como o boicote e ações diretas de danos à propriedade privada), estratégias reformuladas (como manifestações e petições) e, ainda, a apropriação de estratégias publicitárias (tanto de sua linguagem quanto de formatos como campanhas em outdoors).

Paralelamente, esses movimentos realizam também ações com o objetivo de conquistar adeptos e apoiadores. Estão nesse conjunto intervenções urbanas, *happenings*, encenações, exposições, exibição de vídeos e, ainda, utilização de táticas e suportes que se assemelham aos do mercado, como a criação de peças publicitárias (*outdoors*, cartazes, calendários e afins) dotados de *slogans*, mascotes e *layout* convidativo. Nesse tipo de manifestação, não ocorrem ataques à propriedade privada, mas existe o potencial de beneficiar ou prejudicar as organizações implicadas, ao rotulá-las como amigas ou inimigas dos animais.

É válido ressaltar, ainda, que indivíduos não vegetarianos ou veganos e, também aqueles que não se consideram militantes da causa animal apoiam e até se engajam em manifestações contra o uso de peles e os testes de cosméticos e produtos de limpeza em animais. Essas práticas são consideradas imorais por várias razões, que vão desde o julgamento de seus produtos como supérfluos à defesa de métodos substitutivos para testá-los e produzi-los (que já existem). Sendo assim, vamos nos concentrar nos casos que envolvem essas duas questões, deixando de lado exemplos igualmente interessantes ligados à indústria de alimentos e do entretenimento.

Casos e repercussões para organizações

Alguns casos, de menor repercussão, mas que merecem citação, estão relacionados à cadeia produtiva de peles naturais. No Brasil, destaca-se o episódio com a Arezzo (CHAVES, 2011), que recolheu todos os produtos de uma coleção de 2011 feita com pele natural após grande pressão por meio de mensagens de repúdio nas redes sociais. Imediatamente após a repercussão do caso, a Colcci e a Iódice se adiantaram e retiraram produtos com peles naturais de circulação, além de decidirem não mais utilizar esse tipo de material. Esta última elaborou e assinou uma Declaração de Compromisso aos Animais, na qual se comprometeu publicamente com a resolução. No mesmo ano, em Curitiba, uma loja de vestuário feminino chamada Capitollium também repensou suas estratégias mercadológicas quando recebeu duras críticas do público por utilizar imagens de caça em um de seus catálogos de produtos. O resultado foi a exclusão da foto dos meios digitais e a retirada de circulação do material impresso (VARALLO, 2011). Em todos esses casos, houve prejuízos para as companhias, já que recursos, tais como dinheiro,

esforço e tempo, foram desperdiçados. Além disso, houve grande desgaste da imagem e identidade empresarial frente ao público consumidor.

Os protestos também chamaram a atenção do poder legislativo, que apresentou dois projetos de lei: o PL 684/2011, que visa a criminalizar a utilização de peles em eventos de moda e está apensado ao PL 689/2011, cujo conteúdo faz referência à sensibilização do público para os materiais alternativos de vestuário existentes, como tricôs e sintéticos. Em outros países, como na Coreia do Sul, Sérvia, França, Austrália, Noruega e nos Estados Unidos, a mobilização popular contra o uso e venda de peles está em progressiva evidência (HAJE, 2011). Também foi emblemático o recente cancelamento de contrato da L’Oreal, uma multinacional francesa de cosméticos, com uma modelo de campanhas que teve sua figura pessoal ligada à caça de animais silvestres na África (HALL, 2014).

O caso internacional mais marcante, no entanto, aconteceu na região de *Montichiari*, na Itália. No dia 28 de abril de 2012, uma manifestação contra a vivissecção, organizada pelos grupos ativistas *Fermare Green Hill* (em português *Parem Green Hill*) e *Occupy Green Hill*, mobilizou mais de mil pessoas nas ruas, que seguiram até o criadouro *Green Hill*, uma empresa multinacional que cria animais para testes em todo o mundo (ANDA, 2012). Mesmo com a presença da polícia e dos *Carabineiros* (uma das forças armadas e de segurança da Itália), e sob constantes avisos de propriedade privada, os manifestantes pularam o muro do estabelecimento e, após acessarem as jaulas dos animais, reuniram esforços no resgate de mais de 40 cães da raça *beagle* (BELLIATO, 2012). Como resultado da ação direta, o acesso ao local foi fechado pelos administradores, os cães foram recuperados e 12 pessoas foram detidas pela polícia. No entanto, a reação da sociedade italiana foi surpreendente: uma nova manifestação foi realizada no dia 16 de junho de

2012, quando mais de dez mil pessoas, vindas de diversas cidades do país, ocuparam as ruas de Roma, desaprovando a postura do governo e reafirmando as motivações do protesto. Além disso, foram recolhidas assinaturas durante meses, fazendo com que a Delegacia retirasse as acusações sobre os ativistas, e uma denúncia formal foi apresentada pelas associações *Legambiente* e *Liga AntiVivisección* (LAV) às autoridades judiciais da província de Brescia, levando a polícia a iniciar investigação sobre o criadouro (BARRADAS, 2012; CHAVES, 2012). No dia 18 de julho de 2012, as instalações da *Green Hill* foram interditadas numa operação com mais de 30 agentes. Aproximadamente 2,5 mil cães foram apreendidos e ficaram sob a custódia da Agência Sanitária e do governo municipal, sendo disponibilizados para adoção em seguida (ANDA, 2012).

Outras consequências do *Occupy Green Hill* foram: criação e/ou novas adesões às petições e ações de boicote às empresas que criam, comercializam ou realizam testes com animais em diversos locais no mundo; novas mobilizações e manifestações em diversas cidades e países contra a vivisseção (Milão, Brescia, ambas na Itália, Nova York, Amsterdã, Londres, Paris, Montpellier, Marselha, Varsóvia, Bruxelas, Madri, Atenas, Montevidéu, Pretória, Cape Town, Adelaide e Cluj-Napoca, na Romênia) (CESANA, 2012); um documentário sobre a história do movimento produzido pela Federação Italiana de Associações de Direitos Animais (no português “*Green Hill: uma história de liberdade*”); o recuo da *Marshall Farms*, firma estadunidense proprietária da *Green Hill*, ao desistir de reaver os cães - todos adotados (CESANA, 2013).

A repercussão do caso para a *Marshall Farms*, que atualmente monopoliza o mercado (possui filiais em três continentes, um enorme criadouro na China e possui patente dos seus cães), não foi diretamente significativa, uma vez que continuam operando suas atividades

normalmente (BARRADAS, 2012). No entanto, o fechamento do laboratório no norte da Itália, bem como a crescente onda de discussões e desaprovação da prática, tem agregado cada vez mais organizações e indivíduos na cobrança de responsabilidade socioambiental e valores éticos das organizações privadas com fins lucrativos.

Some-se a isso a proibição legal do uso de animais para a produção de cosméticos, em vigor na União Europeia (27 países), desde 2004, para produtos cosméticos, e 2009, para ingredientes cosméticos. Essa restrição reduziu as possibilidades da *Marshall Farms*, que já havia sido rejeitada ao tentar abrir filiais em quatro localidades, em 2011, e no Reino Unido, em 2012 (ALBÈ, 2012). Outros países, como a China e o Brasil, têm seguido os exemplos da UE, Índia e Israel, que aboliram os testes em animais para cosméticos, criando restrições mercadológicas que, ao que tudo indica, não serão superadas, mas, sim, expandidas (TRONCOSO, 2013).

Como apresentado, os impactos desse caso foram muitos e acabaram transformando o caso *Occupy Green Hill* na maior causa pelos direitos dos animais na Itália até o momento, tendo grande repercussão mundial (SIQUEIRA, 2013). Ademais, para além das fronteiras do país, o movimento foi precursor e inspirador para o caso brasileiro adiante.

A invasão do Instituto Royal

No dia 19 de agosto de 2012, cerca de 300 ativistas, alguns organizados em grupos de defesa animal e outros independentes, participaram de uma manifestação no município de São Roque, a 66 km de São Paulo. O grupo protestava contra a utilização de cães da raça *beagle* em testes feito pelo Instituto Royal para empresas do ramo farmacêutico. Essas pessoas percorreram o centro da cidade até chegarem ao portão do laboratório, onde quatro seguranças estacionaram o carro para evitar a

entrada e arrombamentos (ALMEIDA, 2012). Anteriormente, a organização havia sido denunciada por maus tratos contra animais e condições irregulares de funcionamento e estava sendo investigada pelo Ministério Público de São Paulo (MPSP). O caso foi noticiado em diversos veículos de comunicação, popularizando o assunto, revelando as condições dos animais e expondo a instituição, mas as atividades da organização tiveram continuidade. Entre 2012 e março de 2013, visitas coordenadas pelo MPSP foram realizadas, inclusive, com a participação de uma veterinária da Organização Mundial de Proteção de Animais e o biólogo anti-vivisseccionista e pesquisador do tema, Sérgio Greiff, que comprovaram as condições insalubres do local (TRUFFI, 2014). O próprio Conselho Nacional de Controle de Experimentação (CONCEA), órgão fiscalizador do uso de animais em laboratório, reconhece que 52% das instituições que fazem esse tipo de pesquisa estão irregulares, expondo também a inoperância do conselho (SOUZA, 2013).

Alguns meses depois, sem muitos resultados da investigação conduzida pelo MP, como prometido pelos ativistas, houve novo ato: no dia 22 de setembro de 2013, o grupo se reuniu na frente do laboratório, com cartazes, faixas e com um abaixo-assinado que seria entregue na Câmara Municipal. No dia 12 de outubro, cerca de 15 ativistas, em ato simbólico, se acorrentaram aos portões do instituto, como forma de protesto. Após uma semana de ações, na noite do dia 17 de outubro de 2013, dezenas de pessoas relataram ter ouvido barulho de cães ganindo de dor e que os animais estariam sendo mortos pelos funcionários. Às 2 horas da madrugada do dia 18 de outubro de 2013, o grupo, agora composto por mais de 200 pessoas, invadiu o instituto, observado pela polícia militar, que não registrou nenhum confronto ou ato de violência por parte dos manifestantes. A ação contou com o apoio dos grupos *Black Bloc SP*, *Anonymous Brasil* (que derrubou o site do laboratório), Movimento Não

Mate e da Frente de Libertação Animal (*ALF*), e teve tamanha repercussão que inúmeras personalidades do cenário nacional expressaram adesão. Foram resgatados alguns coelhos e 178 cães da raça *beagle*, alguns mutilados (sem patas, sem pernas ou parte dos pelos e pele) e doentes (REIS; SOUZA, 2013). No dia seguinte, novo protesto foi realizado, reunindo cerca de 700 pessoas, ocasião em que houve confronto com a polícia, deixando 6 pessoas feridas e 6 detidas. O caso foi repercutido na imprensa nacional e motivou debates na mídia, nas universidades e em grupos de proteção e defesa animal.

Assim como a publicidade, as campanhas pelo fim dos testes em animais também procuram mobilizar emoções para conquistar o público. Como constatado por Lira (2013), as imagens veiculadas por grupos de ativismo vegano (na internet e em material impresso), remetem à cumplicidade de quem consome bens produzidos com o sofrimento e assassinato dos animais por parte dos produtores:

No ponto de vista desses grupos, a neutralidade não é uma opção, como expressa uma das frases recorrentes usadas em banners e campanhas virtuais no ativismo vegetariano/vegano, atribuída a Ellie Wiesel, que encoraja as pessoas a tomarem partido: “Tome partido, a neutralidade ajuda o opressor, nunca a vítima. O silêncio encoraja o atormentador, nunca o atormentado” (LIRA, 2013, p.776).

Ainda nesse sentido, é interessante perceber que, na análise de Linhares (2009, p.14), o projeto revolucionário de movimentos como o veganismo começa na construção de um “sujeito moral”, e se faz tanto em atos cotidianos bem como em ações militantes nos mais variados formatos. A carga moral sobre os consumidores, no entanto, é aliviada pela ideia de

que o consumo se sustenta no desconhecimento a respeito das práticas cruéis da indústria. Essas, portanto, são acusadas tanto de explorar os animais bem como de esconder a verdade do público que consome seus produtos e serviços (LIRA, 2013).

As manifestações sobre testes em animais assumiram duas formas: o reforço positivo às empresas que adotam práticas aprovadas pelos militantes (como as listas de marcas que não testam em animais, disponibilizadas em sites e comunidades virtuais de ativismo vegano) e o reforço negativo às empresas cujas práticas prejudicam os animais (associando as marcas a imagens de animais mutilados ou mortos e chamando o interlocutor a se posicionar, na forma de boicotes).

No dia 06 de novembro de 2013, o Instituto Royal publicou uma nota encerrando as atividades de pesquisa em São Roque. A decisão foi tomada em assembleia geral com os associados, que declararam que:

305

Tendo em vista as elevadas e irreparáveis perdas e os danos sofridos em decorrência da invasão realizada no último dia 18 - com a perda de quase todo o plantel de animais e de aproximadamente uma década de pesquisas -, bem como a persistente instabilidade e a crise de segurança que colocam em risco permanente a integridade física e moral de seus colaboradores, os associados concluíram que está irremediavelmente comprometida a atuação do Instituto Royal para dar continuidade à realização pesquisa científica e testes mediante utilização de animais (ÉPOCA, 2013).

Os prejuízos materiais para o Instituto Royal foram orçados em R\$ 300 mil (TOMAZELA, 2013). O fechamento da unidade resultou no desligamento de 85 funcionários, além da exposição da organização para a sociedade. Algumas questões ligadas ao Instituto ainda continuam obscuras e comprometeram a sua credibilidade, tais como a falta de

transparência em relação à natureza dos testes que eram realizados no estabelecimento e ao histórico e política da própria organização, contradições essas que já são recorrentes na indústria farmacêutica (PASOLINI, 2013). Segundo declaração da própria diretora, todos os procedimentos eram realizados segundo recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (FERREIRA; CARVALHO, 2013). Por outro lado, a ANVISA publicou uma nota afirmando que as normas para o uso de animais em pesquisas são definidas pela Lei Arouca (Lei Federal nº 11.974 de 2008), e não são objetos de regulação da Agência, que teria, inclusive, firmado uma cooperação com o Centro Brasileiro de Validação de Métodos Alternativos (BRACVAM), para validação de métodos que dispensem a utilização de animais (ARAÚJO, 2013). Outro aspecto que foi levantado é que o Instituto declarou realizar apenas estudos para tratamento de doenças, “cujo objetivo, em última análise, é o de salvar vidas” (ÉPOCA, 2013), embora conste em cadastro no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia que a empresa também realizava pesquisas com cosméticos e agrotóxicos (INMETRO, 2013). Além disso, foi constatado que as lesões encontradas nos cães resgatados eram típicas de testes com cosméticos (REIS; SOUSA, 2013). Outros questionamentos também foram mencionados por Chaves (2013) e Lungarzo (2013).

Receosos de terem seu nome associado ao Instituto Royal e sua imagem desgastada, a Royal Canin, uma multinacional francesa que produz alimentos para animais domésticos, divulgou uma nota afirmando não possuir nenhum vínculo com o instituto e suas atividades, inclusive, declarou que não realiza e nem apoia testes que tragam sofrimento aos animais (G1, 2013). A petição pública que se posiciona contra os testes em animais no Instituto contém, aproximadamente, 700.000 assinaturas, corroborando apoio de uma parcela significativa da opinião pública, que representa uma transição paradigmática (PASOLINI, 2013).

Depois de várias discussões na mídia, pressão de ativistas defensores dos animais e a comoção do público com os *beagles*, foi publicada a Lei Estadual nº 15.316, em 23 de janeiro de 2014. A partir dessa publicação foi proibida, no estado de São Paulo, a utilização de animais para desenvolvimento, experimento e teste de produtos cosméticos e de higiene pessoal, perfumes e seus componentes. As multas pelo descumprimento da lei para as instituições e os estabelecimentos de pesquisa foram estipuladas ao correspondente a multa por animal, de aproximadamente R\$ 1.007.000,00 e o profissional responsável pela pesquisa e testes R\$ 40.280,00 (por animal): “Assim, além da sanção administrativa, torna-se economicamente inviável os testes *in vivo* no estado de São Paulo” (AQUINO; SPINA; NOVARETTI, 2016 p. 160).

Enquanto as empresas que testam em animais precisam se adequar ao novo cenário por imposição legal, aquelas que já haviam abolido os testes foram beneficiadas com divulgação gratuita feita de suas marcas e produtos por militantes e simpatizantes dos direitos animais, interessados em impulsionar o uso de produtos éticos e, ao mesmo tempo, estimular o mercado a seguir esse caminho.

Conclusões

Nas empresas, de uma forma geral, existe uma moralidade centrada nos resultados financeiros. Em boa medida, as respostas organizacionais limitam-se ao que é lei e não à ética, ou seja, não estão guiadas por valores como a dignidade, equidade, integridade e honestidade (FREITAS, 2005). No Brasil, ética e legalidade se confundem e ética é sinônimo de respeito à lei, mas, com isso, também existe a ideia de que, se não houver condenação legal, não houve prática antiética (SROUR,

1994). Para Freitas (2005), os valores morais de algumas organizações são conciliados com resultados voltados para o seu sucesso e buscam evitar um comportamento que a sociedade possa considerar imoral, duvidoso ou que levante interesse de denúncia pela mídia. Trata-se de uma moralidade que vem por imposição externa, apenas com o objetivo de evitar ações que possam prejudicar sua imagem ou causar imbróglis jurídicos (FREITAS, 2005).

As mudanças decorrentes dessas situações não derivam de decisões éticas, mas, sim, de decisões estratégicas. Apesar de destacarmos que são mudanças limitadas e bastante instáveis, é preciso reconhecer que a adequação à pressão da sociedade civil, da legislação ou do mercado não deixam de gerar benefícios e contribuir para impulsionar reflexões no interior das organizações.

Os princípios da Ética Animal, devido ao aumento significativo de sua difusão, têm levado principalmente os grupos de ativismo de defesa animal a pressionarem organizações e instituições públicas com ações de boicotes e protestos, e muitas dessas estão resultando em novas leis em suas regiões ou países. Podemos dizer que essa é uma realidade que, cedo ou tarde, com maior ou menor intensidade, vai ser absorvida e incorporada por muitas organizações, se não por considerações éticas, ao menos como forma de se posicionar estrategicamente perante seus consumidores ou sociedade, para não resultar em prejuízos financeiros. Não há mais como as organizações ignorarem as reivindicações da ética animal e os casos aqui apresentados reforçam essa constatação.

Até o momento, a perspectiva teórica do *Dark Side* das organizações guarda uma aproximação com o discurso antropocêntrico moral, ou seja, a visão é de que apenas os humanos podem ser pacientes morais. O lado sombrio, os crimes e os efeitos negativos existem apenas

quando prejudicam o ser humano, seja direta ou indiretamente, como no caso dos impactos ambientais que lhes são nocivos. Ao mesmo tempo, este é um campo, por excelência, para se discutir questões esquecidas, ignoradas ou suprimidas no âmbito organizacional. A maioria das organizações têm uma total desconsideração moral em relação aos animais *sencientes*, e atuam confinando-os, ocultam os maus-tratos ou disfarçam como práticas de bem-estar animal, enquanto realizam sistematicamente assassinatos em massa, banalizados como prática inevitável e aproblemática.

Abarcar os animais dentro do círculo de consideração moral nos estudos sobre o *Dark Side* das organizações nada mais é do que incluir na teoria o que já acontece de fato, visto que muitas pessoas e instituições na sociedade já consideram as ações de maus-tratos e uso dos animais como nocivas. Assim, é possível considerar que as organizações utilizam estratégias comunicativas para atenuar a percepção da sociedade sobre essa realidade. O meio acadêmico não pode fechar os olhos ou silenciar diante desse fato e da demanda social que seu desvelamento tem gerado. Dessa forma, a proposta dos autores é que as análises sobre o *Dark Side* não se limitem ao ponto de vista humano, ampliando o círculo de consideração moral para todas as espécies sencientes. Assim, as práticas organizacionais que forem nocivas a esses animais, causando-lhes dor, sofrimento e morte, devem ser também tomadas como alvo de preocupação.

Diante do exposto, como pode ser percebido nos exemplos mencionados neste trabalho, as organizações e suas ações podem ser influenciadas pela pressão de pessoas e instituições quanto ao tratamento dado aos animais. Dessa forma, acreditamos que o campo dos Estudos

Organizacionais, ao invés de promover um silêncio sobre essa temática, pode ser palco para reflexão e debate dessas práticas e suas implicações.

A partir da realização deste trabalho, é possível apontar a necessidade de realização de estudos que podem aprofundar as questões aqui levantadas, como: identificação das relações entre as empresas de exploração animal e a precarização do trabalho humano, em especial na indústria da carne; análise das estratégias de divulgação da mensagem da Ética Animal por organizações não-governamentais (ONGs) junto à sociedade e seus impactos sobre as marcas associadas à exploração ou ao respeito aos animais não-humanos; análise da dinâmica cotidiana em organizações alinhadas com princípios da Ética Animal, com vistas a apurar se existem diferenças organizacionais significativas, tanto em sua estrutura e processos quanto no relacionamento entre as pessoas.

Referências

ANDA. AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE DIREITOS ANIMAIS. **Polícia italiana interdita criadouro Green Hill e resgata 25 mil cães.** 2012. Disponível em: <http://www.anda.jor.br/18/07/2012/policia-italiana-interdita-criadouro-green-hill-e-resgata-25-mil-caes>. Acesso em: 10 jul. 2014.

ALBÈ, M. **Inglaterra proíbe instalação de fábrica de cães no país.** 2012. Disponível em: <http://www.anda.jor.br/01/02/2012/inglaterra-proibe-instalacao-de-fabrica-de-caes-no-pais>. Acesso em: 10 jul. 2014.

ALMEIDA, M. **Grupo protesta contra Instituto que usa beagles em testes farmacêuticos.** 2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/08/1139889-grupo->

protesta-contrainstituto-que-usa-beagles-em-testes-farmaceuticos.shtml.

Acesso em: 10 jul. 2014.

AQUINO, S.; SPINA, G. A.; NOVARETTI, M. C. Z. A proibição do uso de animais em testes cosméticos no estado de São Paulo: Impactos e desafios para o desenvolvimento da indústria de cosméticos e stakeholders. **Desenvolvimento em Questão**, ano 14, n. 34, abr/jun, p. 155-188, 2016.

ARAÚJO, B. **ANVISA envia nota oficial à imprensa afirmando validação de testes substitutivos aos animais**. 2013. Disponível em: <http://www.anda.jor.br/18/10/2013/anvisa-envia-nota-oficial-a-imprensa-afirmando-validacao-de-testes-substitutivos-aos-animais>.

Acesso em: 12 jul. 2014.

AVANCINI, A. **Os “swarmins” sociais nas atuais manifestações**. Disponível em: <http://www.anda.jor.br/23/07/2013/os-swarmins-sociais-nas-atuais-manifestacoes>. Acesso em: 07 jul. 2014.

311

BARRADAS, H. **Fechamento de criadouro que torturava beagles reacende debate sobre uso de animais para testes**. 2012. Disponível em: <http://www.anda.jor.br/09/12/2012/fechamento-de-criadouro-que-torturava-beagles-reacende-debate-sobre-uso-de-animais-para-testes>.

Acesso em: 07 de jul. 2007.

BARRETO, T.F. **Por uma ética animal nos estudos organizacionais: desvelando o tratamento dado aos animais não-humanos do dark side das organizações**. Recife: UFPE, 2016. 337 f. Tese (Doutorado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

BELLIATO, G. **Ativistas resgatam beagles que seriam explorados por vivisseccionistas**. 2012. Disponível em:

<http://www.anda.jor.br/30/04/2012/ativistas-resgatam-beagle-que-seriam-explorados-por-vivisseccionistas>. Acesso em: 10 jul. 2014.

CAMPBELL, C.. **A ética romântica e o espírito do consumismo moderno**. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

CARVALHO, G. Introdução. In: NACONECY, C. **Ética & Vegetarianismo**. São Paulo: Sociedade Vegetariana Brasileira: 2015. Disponível em: <http://www.svb.org.br/livros/etica_e_vegetarianismo.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2016.

CESANA, N. **Após resgate de beagles, ativistas do mundo inteiro se reunirão no dia 8 de maio contra criadouro**. 2012. Disponível em: <http://www.anda.jor.br/04/05/2012/ativistas-do-mundo-inteiro-participarao-de-protesto-contracriadouro-green-hill-e-a-vivisseccao>. Acesso em: 10 jul. 2014.

_____. **Multinacional desiste de recorrer contra resgate de cães de Green Hill**. 2013. Disponível em: <http://www.anda.jor.br/21/02/2013/multinacional-desiste-de-recorrer-contraresgate-de-caes-de-green-hill>. Acesso em: 07 jul. 2014.

CHAVES, F. **Arezzo encerra coleção Pelemania**. 2011. Disponível em: <http://vista-se.com.br/arezzo-encerra-colecao-pelemania>. Acesso em: 10 jul. 2014.

_____. **Em momento histórico, mais de mil italianos invadem criadouro e salvam beagles de testes**. 2012. Disponível em: <http://vista-se.com.br/em-momento-historico-mais-de-mil-italianos-invadem-criadouro-e-savam-beagles-de-testes>. Acesso em: 10 jul. 2014.

_____. **Folha de São Paulo publica trecho da resposta de Fábio Chaves (VISTA-SE) à Silvia Ortiz e João Antonio Henriques, representantes do Instituto Royal.** 2013. Disponível em: <http://vista-se.com.br/folha-de-s-paulo-publica-trecho-da-resposta-de-fabio-chaves-vista-se-a-silvia-ortiz-e-joao-antonio-henriques-representantes-do-instituto-royal>. Acesso em: 10 jul. 2014.

COMTE-SPONVILLE, A. **O capitalismo é moral?** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

EGRI, C.P.; PINFIELD, L. T. As organizações e a biosfera: ecologia e meio ambiente. In: CLEGG, S. R.; HARDY, C.; NORD, W.R. **Handbook de estudos organizacionais**, v. 1, p. 195-219, 1998.

ÉPOCA. **Instituto que fazia testes em beagles encerra atividades em São Roque.** 2013. Disponível em: <http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2013/11/instituto-que-fazia-testes-em-beagles-bencerra-atividadesb-em-sao-roque.html>. Acesso em: 10 jul. 2014.

EXAME. **Abate de bovinos no Brasil cresce em 2013, tem 2º recorde.** 2014. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/economia/noticias/abate-de-bovinos-no-brasil-cresce-em-2013-tem-2o-recorde>. Acesso em: 18 de jul. 2014.

FERREIRA, R.; CARVALHO, C. **Ativistas que levaram cães usados em testes de laboratórios vão responder por furto.** 2013. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/ativistas-que-levaram-caes-usados-em-testes-de-laboratorio-vao-responder-por-furto-10418490>. Acesso em: 09 jul. 2014.

FOER, J. S. **Comer animais.** Rio de Janeiro: Rocco, 2011.

FRANCINE, L; RALL, V. Editorial. Dossiê Ética e Direitos dos Animais. **Revista Diversitas/USP**, v. 1, n. 5, p. 11-17, 2016.

FREITAS, M.E. Existe uma saúde moral nas organizações? **O&S**. Salvador, v.12, n.32, p. 13-27, jan./mar., 2005.

G1. **Após denúncia de maus tratos, grupo invade laboratório e leva cães beagle**. 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2013/10/ativistas-invadem-e-levam-caes-de-laboratorio-suspeito-de-maus-tratos.html>. Acesso em: 09 jul. 2014.

GOHN, M. G. **Teorias dos Movimentos Sociais**. São Paulo: Loyola, 2000.

HAJE, L. **Projeto torna crime uso de pele de animais em eventos de moda**. 2011. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/MEIO-AMBIENTE/196461-PROJETO-TORNA-CRIME-USO-DE-PELE-DE-ANIMAIS-EM-EVENTOS-DE-MODA.html>. Acesso em: nov. 2017.

HALL, J. **She’s not worth it! L’Oreal cuts ties with Belgian World Cup fan whose good looksswept the Internet after controversy over her hunting trip photographs**. 2014. Disponível em: <http://www.dailymail.co.uk/news/article-2688796/Shes-not-worth-LOreal-cuts-ties-Belgian-World-Cup-fan-good-looks-swept-Internet-controversy-hunting-trip-photographs.html>. Acesso em: 12 jul. 2014.

HARRISON, R. **Animal machines: the new factory farming industry**. London: Stuart, 1964.

INSTITUTO AKATU. **Pesquisa AKATU 2012: rumo à sociedade do bem-estar**. São Paulo: Instituto Akatu, 2012.

INSTITUTO NIELSEN. **O consumidor com preocupações sociais ao redor do mundo**. Relatório da Nielsen Company. 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. (INMETRO). **Instituto de Educação para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica Royal - Royal - Toxicologia**. 2014. Disponível em: http://www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/bpl/docs/BPL0022.pdf. Acesso em: 09 jul. 2014.

JOY, M. Por que amamos cachorros, comemos porcos e vestimos vacas. Uma introdução ao carnismo. São Paulo: Cultrix, 2014.

KIRJNER, D. A. P. **Entre gênero e espécie: à margem teórica das ciências sociais e do feminismo**. Tese (Doutorado em Sociologia) , Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

LAVILLE, E. **A empresa verde**. Tradução Denise Macedo. São Paulo: OTE, 2009.

LIMA, M. H. C. C. A. **Animais de estimação e civilidade: a sensibilidade de empatia interespecie nas relações com cães e gatos**. Tese [Doutorado em Sociologia], Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2016.

LINHARES, T. Do ludismo ao radicalismo: micropoderes e novas estratégias de resistência à sociedade de consumo. In: **Intercom Sudeste - XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste**, 2009, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Intercom, 2009. v. XIV. p. 1-15.

LIRA, L. C. de. **“Eles matam porque você come!” Simbolismo e moral alimentar entre vegetarianos e vegans in RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 12, n. 36, p. 769-788, dez. 2013.

LINSTEAD, S. A.; MARÉCHAL, G.; GRIFFIN, R. W. Special Issue on “The Dark Side of Organization”. **Organization Studies**, v.31, p. 997-999, 2010.

LINSTEAD, S. A.; MARÉCHAL, G.; GRIFFIN, R. W. Theorizing and Researching the Dark Side of Organization. **Organization Studies**, v. 35, p. 165-188, 2014.

LUNGARZO, C. A. **Instituto Royal: o que é e como funciona?** 2013. Disponível em: <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/11/instituto-royal-funciona.html>. Acesso em: 10 jul. 2014.

_____, C. R. O. **Inimigos Públicos: Crimes Corporativos e Necrocorporações.** São Paulo: FGV, 2013. 314 f. Tese (Doutorado em Administração) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2013.

MEDEIROS, C. R. O. Crimes corporativos e estudos organizacionais: uma aproximação possível e necessária. **Revista de Administração de Empresas**, v. 55, n. 2, p. 202-208, 2015.

316

NACONECY, C. M. **Ética & animais: uma guia de argumentação filosófica.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

_____. **Sobre uma Ética da Vida: o Biocentrismo Moral e a Noção de Bio-Respeito em Ética Ambiental.** Porto Alegre: PUCRS, 2007. 142 f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

_____. **Ética & Vegetarianismo.** São Paulo: Sociedade Vegetariana Brasileira, 2015. Disponível em: http://www.svb.org.br/livros/etica_e_vegetarianismo.pdf. Acesso em: 28 mai. 2016.

OLIVEIRA, G. D. A teoria dos direitos animais humanos e nãohumanos, de Tom Regan. *ethic@*, Florianópolis, v.3, n.3, p. 283-299, dez. 2004.

ORGANIZATION. Animals and organization. *Organization*, Special Issue. v. 23, n. 3, mai. 2016. Disponível em: <http://org.sagepub.com/content/23/3.toc>. Acesso em: 17 set. 2016.

PASOLINI, L. *Instituto Royal: sociedade em transição*. 2013. Disponível em: <http://www.otempo.com.br/opinião/lobo-pasolini/instituto-royal-sociedade-em-transição-1.743117>. Acesso em: 10 jul. 2014.

REGAN, T. *Jaulas vazias: encarando o desafio dos direitos animais*. Porto Alegre: Lugano, 2006.

REIS, R. R. dos; SOUZA, C. F. B. de. Proteção nacional e internacional dos direitos dos animais: a efetividade das normas de reconhecimento dos direitos dos animais no caso do Instituto Royal. *Revista Jurídica*, Anápolis, Ano XIII, v. 2, n. 21, p. 168-181, jul/dez 2013.

317

ROCHA, M. E. M. *Pobreza e cultura de consumo em São Miguel dos Milagres*. Maceió: EDUFAL, 2002.

SÁ, M. *Sobre Organizações e Sociedade*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009.

SCOS. *SCOS 2016 - The Animal*. Disponível em: <<https://scos2016.wordpress.com/>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

SCOS. *SCOS 2017 - Carne - Flesh and organization*. Disponível em: <http://www.puntoorg.net/images/locandine_incontri/3._Flesh_CFP_final_version.pdf>. Acesso em: 30 out. 2016.

SINGER, P. *Libertação animal*. Porto: Via óptima, 2008.

SIQUEIRA, V. **Imprensa internacional repercute ação de resgate dos animais no Instituto Royal.** 2013. Disponível em: <http://www.anda.jor.br/19/10/2013/imprensa-internacional-repercute-acao-resgate-animais-instituto-royal>. Acesso em: 09 jul. 2014.

SOUZA, F. **52% dos institutos que usam bichos podem ser descredenciados.** 2013. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/11/1366427-52-dos-institutos-que-usam-bichos-podem-ser-descredenciados.shtml>. Acesso em: 10 jul. 2014.

SROUR, R. H. **Ética empresarial sem moralismo.** *Revista de Administração*, São Paulo: v. 29, n. 3, p. 3-22, jul/set. 1994.

TASCHNER, G. **Cultura, consumo e cidadania.** Bauru: EDUSC, 2009.

THOMAS, K. **O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800).** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TOMAZELA, J. M. **Caso dos beagles: Royal anuncia fim de pesquisa no interior de SP.** 2013. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral, caso-dos-beagles-royal-anuncia-fim-de-pesquisa-no-interior-de-sp,1093921>. Acesso em: 10 jul. 2014.

TRONCOSO, J. **China caminha para abolição de testes em cosméticos após inesperada decisão.** 2013. Disponível em: <http://www.anda.jor.br/21/11/2013/china-caminha-abolicao-testes-cosmeticos-apos-inesperada-decisao>. Acesso em: 09 jul. 2014.

TRUFFI, R. **Documentos apontam condição insalubre e contaminação de beagles do Royal.** 2014. Disponível em:

**“SOLTEM OS BEAGLES”: DESVELANDO O DARK SIDE DAS ORGANIZAÇÕES A PARTIR
DA PERSPECTIVA DA ÉTICA ANIMAL**

Tiago Franca Barreto | Denise Figuerôa Bacelar | Maria Helena Costa Carvalho de Araújo Lima
| Marcos Gilson Gomes Feitosa | Myrna Suely Silva Lôreto

<http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/sp/2014-01-15/documentos-apontam-condicao-insalubre-e-contaminacao-de-beagles-do-royal.html>.

Acesso em: 10 jul. 2014.

VARALLO, M. **Após protestos de internautas, loja Capitollium retira fotos de animais caçados.** 2011. Disponível em: <http://www.anda.jor.br/10/05/2011/apos-protestos-de-internautas-loja-capitollium-retira-fotos-de-animais-cacados>. Acesso em: 07 jul. 2014.

Submetido em: 30/06/2017

Aprovado em: 19/10/2017